

**DESIGNAR** o servidor **FERNANDO KRICHANÃ DOS SANTOS**, matrícula nº 000.222-4A, ocupante do cargo de Analista Previdenciário – Especialidade Administrativa, para responder pelas atribuições do cargo em comissão de Superintendente de Investimentos, integrante da estrutura organizacional da Manaus Previdência, no período de 15.01.2024 a 13.02.2024, com direito à percepção de remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **FLÁVIO RODRIGUES DE CASTRO**, afastado por motivo de férias regulamentares.

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO**, em Manaus, 15 de janeiro de 2024.

  
**LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES**  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência, em exercício.

**PORTARIA N.º 40/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**CONCEDE** Acréscimo por Qualificação Profissional (AQP), na forma que especifica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XXI do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.081, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Servidor Público da Área Previdenciária, publicado no DOM de mesma data, Edição nº 5614;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 10, inciso II, 13, e 50, inciso II, todos da Lei Municipal nº 3.081, de 27 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 548/2023-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 21 de julho de 2023, Edição 5633, que regulamenta a concessão de Acréscimo por Qualificação Profissional aos Analistas e Técnicos Previdenciários da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** o teor do PARECER JURÍDICO Nº 005/2024 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA;

**CONSIDERANDO** o Despacho de deferimento da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, formalizado sob o nº 2024.11209.15522.9.006815;

**CONSIDERANDO** o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.17848.17869.0.000008, de 03.01.2024;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER**, nos termos da Lei Municipal nº 3.081, de 27.06.2023, notadamente, em seus artigos 10, inciso II, 13, e 50, inciso II, Acréscimo por Qualificação Profissional (AQP) ao servidor Elissandro da Cruz Pinheiro, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário – Administrativa, matrícula nº 000.364-6 A.

**II – DETERMINAR** que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 02.01.2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 15 de janeiro de 2024.

  
**LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES**  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência, em exercício.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS**

**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2023 - MANAUSCULT, celebrado em 22.12.2023.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a Empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA.**
- OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Piso, através da Ata de Registro de Preços nº 0083/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 026/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender às demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult, para o ano de 2024, conforme Termo de Referência datado de 13/11/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.030556.
- VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 1.702.000,00 (Um milhão, setecentos e dois mil reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº **2023NE0905** de 11/12/2023, de forma Estimativo, no valor de **R\$ 3.700,00 (Três mil, setecentos reais)**, sob a rubrica orçamentária: 62301.13.392.0084.2122.0000.15000000.33903922 – Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus. Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. **Valor empenhado: R\$ 3.700,00 (Três mil, setecentos reais). Valor a ser empenhado conforme liberação de cotas orçamentárias: R\$ 1.698.300,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos reais)**, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.030556.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 5.111, de 16/07/2021, Decreto Municipal nº 5.207, de 29/12/2021, Ata de Registro de Preços nº 0083/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 026/2022 – CML/PM, Parecer Jurídico nº 246/2023 – PROJUR/MANAUSCULT, datado de 05/12/2023, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, às fls. 15 nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.030556.
- PRAZO:** O presente contrato terá **vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Contrato poderá ter seu prazo prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a finalidade de obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o Parecer nº 036/2023 – PA/PGM, de 23/02/2023).

Manaus, 22 de dezembro de 2023.

  
**RÉGINEI RODRIGUES**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 139/2023 - MANAUSCULT, celebrado em 22.12.2023.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a Empresa **ANGELUS LOCAÇÕES LTDA.**
- OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Container, Tipo: 3, 4, 5, 6, 7, 8, incluindo instalação e desinstalação, através da Ata de Registro de Preços nº 0092/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 017/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender às demandas dos eventos de manifestação popular coordenados e apoiados por esta Manauscult, realizados na cidade de

Manaus, conforme Termo de Referência datado de 30/11/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.030064.

**4. VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 7.853.300,00 (Sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, e trezentos reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº **2023NE00910** de 11/12/2023, de forma Estimativo, no valor de **R\$ 31.070,00 (Trinta e um mil, e setenta reais)**, sob a rubrica orçamentária: 62301.13.392.0084.2122.0000.15000000.33903922 – Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus. Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. **Valor empenhado: R\$ 31.070,00** (Trinta e um mil, e setenta reais). **Valor a ser empenhado conforme liberação de cotas orçamentárias: R\$ 7.822.230,00** (Sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, e duzentos e trinta reais), nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.030064.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 5.111, de 16 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 5.207, de 29/12/2021, Ata de Registro de Preços nº 0092/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 017/2022 – CML/PM, Parecer Jurídico nº 286/2023 – PROJUR/MANUSCULT, datado de 04/12/2023, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANUSCULT**, às fls. 18, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.030064.

**7. PRAZO:** O presente contrato terá **vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Contrato poderá ter seu prazo prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a finalidade de obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o Parecer nº 036/2023 – PA/PGM, de 23/02/2023).

Manaus, 22 de dezembro de 2023.



**REGINEI RODRIGUES**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANUSCULT.

#### EXTRATO

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2023 - MANUSCULT, celebrado em 22.12.2023.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANUSCULT** e a Empresa **DM DE AGUIAR & CIA LTDA.**

**3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Estrutura Trelíça em alumínio Box Truss P25, incluindo montagem, desmontagem e transporte, através da Ata de Registro de Preços nº 0091/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 018/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manuscult para o ano de 2024, conforme Termo de Referência datado de 17/11/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.029942.

**4. VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº **2023NE00911** de 11/12/2023, de forma estimativo, no valor de **R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais)**, sob a rubrica orçamentária: 62301.13.392.0084.2122.0000.15000000.33903922 – Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus. Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. **Valor empenhado: R\$ 1.950,00** (Um mil, novecentos e cinquenta reais). **Valor a ser empenhado**

**conforme liberação de cotas orçamentárias: R\$ 193.050,00** (Cento e noventa e três mil, e cinquenta reais), nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.029942.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 5.111, de 16 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 5.207, de 29/12/2021, Ata de Registro de Preços nº 0091/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 018/2022 – CML/PM, Parecer Jurídico nº 238/2023 – PROJUR/MANUSCULT, datado de 04/12/2023, Despacho autorizativo do Diretor Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANUSCULT**, às fls. 14, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.029942.

**7. PRAZO:** O presente contrato terá **vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Contrato poderá ter seu prazo prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a finalidade de obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o Parecer nº 036/2023 – PA/PGM, de 23/02/2023).

Manaus, 22 de dezembro de 2023.



**REGINEI RODRIGUES**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANUSCULT.

#### EXTRATO

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 141/2023 - MANUSCULT, celebrado em 22.12.2023.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANUSCULT** e a Empresa **FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Climatizador, com instalação, desinstalação e fornecimento de água, através da Ata de Registro de Preços nº 0095/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 020/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos de manifestação popular coordenados e apoiados por esta Manuscult, realizados na cidade de Manaus, conforme Termo de Referência datado de 21/11/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.030069.

**4. VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 667.760,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos sessenta reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº **2023NE00912** de 11/12/2023, de forma Estimativo, no valor de **R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais)**, sob a rubrica orçamentária: 62301.13.392.0084.2122.0000.15000000.33903922 – Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus. Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. **Valor empenhado: R\$ 340,00** (Trezentos e quarenta reais). **Valor a ser empenhado conforme liberação de cotas orçamentárias: R\$ 667.420,00** (Seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais), nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.030069.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 5.111, de 16 de julho de 2021, Ata de Registro de Preços nº 0095/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 020/2022 – CML/PM, Parecer Jurídico nº 242/2023 – PROJUR/MANUSCULT, datado de 04/12/2023, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANUSCULT**, às fls. 16 nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.030069.

**7. PRAZO:** O presente contrato terá **vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final

com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Contrato poderá ter seu prazo prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a finalidade de obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o Parecer nº 036/2023 – PA/PGM, de 23/02/2023).

Manaus, 22 de dezembro de 2023.



**REGINEI RODRIGUES**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

#### EXTRATO

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2023 - MANAUSCULT, celebrado em 22.12.2023.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a Empresa ALPHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

**3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Equipamentos de Sonorização, Tipo: 7, 11 e 16, através da Ata de Registro de Preços nº 0094/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMA, resultante do Pregão Presencial 027/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é órgão participante, para atender as demandas dos eventos de manifestação popular a serem realizados na cidade de Manaus, apoiados por esta Manauscult, conforme Termo de Referência datado de 04/12/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.030070.

**4. VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 6.263.880,00 (Seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2023NE00913 de 11/12/2023, de forma Estimativo, no valor de **R\$ 63.720,00 (Sessenta e três mil, setecentos e vinte reais)**, sob a rubrica orçamentária: 62301.13.392.0084.2122.0000.15000000.33903922 – Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus. Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. **Valor empenhado: R\$ 63.720,00** (Sessenta e três mil, setecentos e vinte reais). **Valor a ser empenhado conforme liberação de cotas orçamentárias: R\$ 6.200.160,00** (Seis milhões, duzentos mil, cento e sessenta reais), nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.030070.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 5.111, de 16 de julho de 2021, Ata de Registro de Preços nº 0094/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMA, resultante do Pregão Presencial 027/2022 – CML/PM, Parecer Jurídico nº 244/2023 – PROJUR/MANAUSCULT, datado de 04/12/2023, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, às fls. 22, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.030070.

**7. PRAZO:** O presente contrato terá vigência de **06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Contrato poderá ter seu prazo prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a finalidade de obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o Parecer nº 036/2023 – PA/PGM, de 23/02/2023).

Manaus, 22 de dezembro de 2023.



**REGINEI RODRIGUES**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

#### EXTRATO

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Colaboração nº 001/2024 - DIVCONV/MANAUSCULT, celebrado em 15/01/2024.

**2. PARCEIROS:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a organização da sociedade civil **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DE APARECIDA**.

**3. OBJETO:** O presente termo de colaboração, decorrente de chamamento público nº 010/2023, tem por objeto “a realização de parceria do G.R.E.S Mocidade Independente da Aparecida com Prefeitura de Manaus, por intermédio da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, que, mediante Termo de Colaboração, realizará a concessão de apoio financeiro à Organização da Sociedade Civil, devidamente habilitada no Edital de Chamamento Público nº 010/2023, para execução do Desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial no Carnaval de Manaus de 2024”, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado.

**4. VALOR GLOBAL:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 133.052,56 (cento e trinta e três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A administração pública municipal transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R\$ 133.052,56 (cento e trinta e três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), correndo a despesa à conta da Nota de Empenho nº 2024NE00002, de 12/01/2024 – Unidade Orçamentária: 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult; Programa de Trabalho – 13.392.0084.2115.0000 – Apoio ao Carnaval da Cidade de Manaus; Fonte do Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33503996 – Repasse Financeiro-REFIN - TC.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Delegada Municipal nº 25/2013, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual- LOA 2024, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto nº 8.726, de 27.04.2016, Edital de Chamamento Público nº 010/2023, despacho de homologação publicado no Diário Oficial do Município de 28.12.2023 e republicado no dia 04.01.2024, Parecer Jurídico nº 007/2024-PROJUR-MANAUSCULT, consoante o processo administrativo nº 2024.23000.23037.0.000352.

**7. PRAZO:** O presente Termo de Colaboração terá a vigência **30 (trinta) dias a partir da data da assinatura**, conforme prazo previsto no anexo do Plano de Trabalho, para a execução de seu objeto.

Manaus, 15 de Janeiro de 2024.



**REGINEI RODRIGUES**

Diretor-Presidente Interino da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

#### EXTRATO

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Colaboração nº 002/2024 - DIVCONV/MANAUSCULT, celebrado em 15/01/2024.

**2. PARCEIROS:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a organização da sociedade civil **GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA A GRANDE FAMÍLIA**.

**3. OBJETO:** O presente termo de colaboração, decorrente de chamamento público nº 010/2023, tem por objeto “a realização de parceria do G.R.C.E.S A Grande Família com Prefeitura de Manaus, por intermédio da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, que, mediante Termo de Colaboração, realizará a concessão de apoio financeiro à Organização da Sociedade Civil, devidamente habilitada no Edital de Chamamento Público nº 010/2023, para execução do Desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial no Carnaval de Manaus de 2024”, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado.

**4. VALOR GLOBAL:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de

## EXTRATO

- 1. ESPÉCIE:** Alteração da Gratificação de Salário Produtividade.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e os servidores, constantes no Anexo Único que integra este Extrato.
- 3. OBJETO:** Alteração da Gratificação de Salário Produtividade do servidor contratado sob o Regime de Direito Administrativo, constantes no Anexo Único que integra este Extrato.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO:** Parágrafo único, no Artigo 3º, do Decreto nº. 3.077, de 31.10.1995, que regulamentou a Gratificação do Salário Produtividade, instituída pela Lei nº 175, de 10.03.1993 e ainda a Portaria nº 013/2024-SEMINF/GS.
- 5. VIGÊNCIA:** a contar de 01.01.2024.

Manaus/AM, 12 de janeiro de 2024.

  
**HELIATAN BOTELHO CORREA**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura, em exercício

## ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME	PROD.
078.855-4C	EDIVALDO OLIVEIRA RABELO	300%
072.303-7D	JOSIMAR SEABRA SILVA	300%
087.120-6B	CICIERO FERREIRA BEZERRA	260%
092.356-7B	MARCIO DOS SANTOS CAMPOS	300%

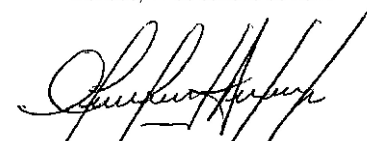
**INSTITUTO MUNICIPAL DE  
 PLANEJAMENTO URBANO**
**TERMO DE RECEBIMENTO DE  
 MEDIDA COMPENSATÓRIA Nº 0003/2024**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – **IMPLURB**, por meio de seu representante legal, designado consoante Diretor Presidente em exercício **CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador do CPF nº. 335.546.172-53 e RG nº 882518 SSP/AM, nomeado por força da Portaria por Delegação nº 016/2022-GS de 15 de Março 2022, com publicação no Dom nº 5303, com publicação no Dom nº 4999, recebe da empresa **ADMINISTRADORA DE BENS SANTA TEREZA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na rua Comendador Clementino nº 570, térreo, sala 04, CEP nº 69025-000, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.244.211/0001-47, a obrigação abaixo descrita, a qual constitui objeto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8647/2020**, conforme **Decisão CMDU nº 0012/2022**, registrada na Ata da 2ª Reunião Ordinária de 12 de Janeiro de 2022.

**DO OBJETO (S):** O Compromissário DEVEDOR, reconheceu expressamente a responsabilidade da medida compensatória e recolheu ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, o valor total de **R\$ 60.332,14 (SESSENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**.

Pelo presente documento, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB**, reconhece como satisfeitos os objetivos técnicos, administrativos e financeiros oriundos do TERMO DE ACORDO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS Nº 0001/2022, com exceção feita a eventuais vícios redibitórios e encargos exclusivos da COMPROMISSÁRIA.

Manaus, 11 de Janeiro de 2024

  
**INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**  
**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**  
 Diretor Presidente em exercício

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,  
 TURISMO E EVENTOS**

## PORTARIA Nº. 003/2024 – MANAUSCULT

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, ATRAVÉS DO DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO**, de acordo com a competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, c/c o artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus, a Lei Delegada nº 25, de 31 de julho de 2013 e o Decreto de 21 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO**, as solicitações constantes nos Memorandos internos: 001/2024-DAF/MANAUSCULT; 024/2023 DIVOF/MANAUSCULT; 081/2023-PROJUR; 228/2023 DIVP/MANAUSCULT; 231/2023-CONCULTURA/FMC; 005/2024-CONCULTURA/FMC; 002/2024-DITUR e 003/2024-DITUR.

## RESOLVE:

**I – ALTERAR as Fruições de Férias** referentes ao **Exercício 2024**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à estrutura organizacional da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e Conselho Municipal de Cultura, conforme **Escala de Férias do Exercício 2023/2024**, Portaria nº 204/2023-MANAUSCULT, publicada no DOM, edição 5712, de 24 de novembro de 2023, que estavam programadas para **Janeiro/2024**, em decorrência de necessidades administrativas:

SERVIDOR (A)	MATRICULA	VINCULO	TRANSFERÊNCIA
Ana Célia da Silva Souza Carvalho	116.539-9I	Comissionado	Janeiro para data posterior.
Ana Darc dos Santos de Oliveira	080.203-4C	CLT/ Concultura	Janeiro para Novembro/2024.
Bárbara Bianca Gama Pinto	138.668-9B	Comissionado/ Concultura	Janeiro para data posterior.
Cristovão Nonato da Silva	117.709-5B	Comissionado/Concultura	Janeiro para data posterior.
Fábio Gerson Simões do Nascimento	138.791-0B	Comissionado/Concultura	Janeiro para data posterior.
Francineilo Batista da Silva	137.076-6B	Comissionado/Concultura	Janeiro para data posterior.
Luciana Vieira de Souza Batista	137.391-9A	Comissionado	Janeiro para data posterior.
Maria Josefa Amorim Xavier	106.885-7C	RDA	Janeiro para data posterior.
Raul Mar Dorval Filho	137.542-3A	Comissionado	Janeiro para data posterior.
Rodrigo Lopes Krichanã da Silva	131.484-0C	Comissionado	Janeiro para data posterior.
Roberto Aleixo Bentes	107.478-4C	RDA	Janeiro para data posterior.
Rosalva de Araújo Teixeira	080.104-6C	CLT	Janeiro para data posterior.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 12 de janeiro de 2024.

  
**REGINEI RODRIGUES**

Diretor Presidente Interino da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

## EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2023 - MANAUSCULT, celebrado em 22.12.2023.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT** e a Empresa **ECOART SOLUÇÕES**.
- 3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Tablado, medindo 0,80x12x12m, através da Ata de Registro de Preços nº 0090/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 022/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult para o ano de 2024, conforme Termo de Referência datado de 16/11/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.030559.

**4. VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente Contrato importa a quantia de **R\$ 2.820.000,00 (Dois milhões, oitocentos e vinte mil reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº **2023NE00907** de 11/12/2023, de forma Estimativo, no valor de **R\$ 7.050,00 (Sete mil, e cinquenta reais)**, sob a rubrica orçamentária: 62301.13.392.0084.2122.0000.15000000.33903922 – Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus. Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. **Valor empenhado: R\$ 7.050,00** (Sete mil, e cinquenta reais). **Valor a ser empenhado conforme liberação de cotas orçamentárias: R\$ 2.812.950,00** (Dois milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e cinquenta reais), nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.030559.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 5.111, de 16/07/2021, Decreto Municipal nº 5.207, de 29/12/2021, Ata de Registro de Preços nº 0090/2022-IVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 022/2022 – CML/PM, Parecer Jurídico nº 247/2023 – PROJUR/MANAUSCULT, datado de 05/12/2023, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT**, às fls. 18 nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.030559.

**7. PRAZO:** O presente contrato terá **vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Contrato poderá ter seu prazo prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a finalidade de obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o Parecer nº 036/2023 – PA/PGM, de 23/02/2023).

Manaus, 22 de dezembro de 2023.

**REGINEI RODRIGUES**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

#### EXTRATO

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2023 - MANAUSCULT, celebrado em 22.12.2023.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT** e a Empresa **BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA.**

**3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Climatizador, medindo 231 x 68 x 50cm, através da Ata de Registro de Preços nº 0095/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 020/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados pela Manauscult, no ano de 2024, conforme Termo de Referência datado de 29/11/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.029938.

**4. VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 283.459,00 (Duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº **2023NE00918** de 11/12/2023, de forma Estimativo, no valor de **R\$ 353,00 (Trezentos e cinquenta e três reais)**, sob a rubrica orçamentária: 62301.13.392.0084.2122.0000.15000000.33903922 – Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus. Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. **Valor empenhado: R\$ 353,00** (Trezentos e cinquenta e três reais). **Valor a ser empenhado conforme liberação de cotas orçamentárias: R\$ 283.106,00** (Duzentos e oitenta e três mil,

cento e seis reais), nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.029938.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 5.111, de 16/07/2021, Decreto Municipal nº 5.207, de 29/12/2021, Ata de Registro de Preços nº 0095/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 020/2022 – CML/PM, Parecer Jurídico nº 258/2023 – PROJUR/MANAUSCULT, datado de 04/12/2023, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT**, às fls. 15, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.029938.

**7. PRAZO:** O presente contrato terá **vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Contrato poderá ter seu prazo prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a finalidade de obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o Parecer nº 036/2023 – PA/PGM, de 23/02/2023).

Manaus, 22 de dezembro de 2023.

**REGINEI RODRIGUES**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

#### EXTRATO

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2023 - MANAUSCULT, celebrado em 22.12.2023.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT** e a Empresa **AMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.**

**3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Palco, medindo 1,80mx16mx12m, através da Ata de Registro de Preços nº 0003/2023-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 024/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult para o ano de 2024, conforme Termo de Referência datado de 16/11/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.029924.

**4. VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente Contrato importa a quantia de **R\$ 1.137.400,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº **2023NE00908** de 11/12/2023, de forma estimativo, valor de **R\$ 25.850,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, sob a rubrica orçamentária: 62301.13.392.0084.2122.0000.15000000.33903922 – Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus. Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. **Valor empenhado: R\$ 25.850,00** (Vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). **Valor a ser empenhado conforme liberação de cotas orçamentárias: R\$ 1.111.550,00** (Um milhão, cento e onze mil, quinhentos e cinquenta reais), nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.029924.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 5.111, de 16/07/2021, Decreto Municipal nº 5.207, de 29/12/2021, Ata de Registro de Preços nº 0003/2023-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 024/2022 – CML/PM, Parecer Jurídico nº 285/2023 – PROJUR/MANAUSCULT, datado de 04/12/2023, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT**, às fls. 12, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.029924.

**7. PRAZO:** O presente contrato terá **vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Contrato poderá ter seu prazo prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a finalidade de obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o Parecer nº 036/2023 – PA/PGM, de 23/02/2023).

Manaus, 22 de dezembro de 2023.

  
REGINEI RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

#### EXTRATO

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2023 - MANAUSCULT, celebrado em 22.12.2023.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a Empresa FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Piso modular, em chapa de alumínio em chapa de alumínio, através da Ata de Registro de Preços nº 0003/2023-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 024/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult para o ano de 2024, conforme Termo de Referência datado de 04/12/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.029943.

**4. VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente Contrato importa a quantia de **R\$ 795.000,00 (Setecentos e noventa e cinco mil reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº **2023NE00909** de 11/12/2023, de forma Estimativo, no valor de **R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais)**, sob a rubrica orçamentária: 62301.13.392.0084.2122.0000.15000000.33903922 – Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus. Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. **Valor empenhado: R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais).** **Valor a ser empenhado conforme liberação de cotas orçamentárias: R\$ 794.735,00 (Setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais)**, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.029943.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 5.111, de 16/07/2021, Decreto Municipal nº 5.207, de 29/12/2021, Ata de Registro de Preços nº 0003/2023-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 024/2022 – CML/PM, Parecer Jurídico nº 254/2023 – PROJUR/MANAUSCULT, datado de 05/12/2023, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, às fls. 16 nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.029943.

**7. PRAZO:** O presente contrato terá **vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Contrato poderá ter seu prazo prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a finalidade de obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o Parecer nº 036/2023 – PA/PGM, de 23/02/2023).

Manaus, 22 de dezembro de 2023.

  
REGINEI RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

#### EXTRATO

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 137/2023 - MANAUSCULT, celebrado em 22.12.2023.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a Empresa RM FROZ LOCAÇÕES EIRELI.

**3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Gradil e Tapume, incluindo a montagem, desmontagem e transporte de materiais, através da Ata de Registro de Preços nº 0084/2022 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 030/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult para o ano de 2024, conforme Termo de Referência datado de 16/11/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.029941.

**4. VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente Contrato importa a quantia de **R\$ 1.800.540,00 (Um milhão, oitocentos mil, quinhentos e quarenta reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº **2023NE00917** de 11/12/2023, de forma estimativo, valor de **R\$ 176,80 (Cento e setenta e seis reais, e oitenta centavos)**, sob a rubrica orçamentária: rubrica orçamentária: 62301.13.392.0084.2122.0000.15000000.33903922 – Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus. Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. **Valor empenhado: R\$ 176,80 (Cento e setenta e seis reais, e oitenta centavos).** **Valor a ser empenhado conforme liberação de cotas orçamentárias: R\$ 1.800.363,20 (Um milhão, oitocentos mil, trezentos e sessenta e três reais, e vinte centavos)**, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.029941.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 5.111, de 16/07/2021, Decreto Municipal nº 5.207, de 29/12/2021, Ata de Registro de Preços nº 0084/2022 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 030/2022 - CML/PM, Parecer Jurídico nº 237/2023 – PROJUR/MANAUSCULT, datado de 04/12/2023, Despacho autorizativo do Diretor Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, às fls. 16, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.029941.

**7. PRAZO:** O presente contrato terá **vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Contrato poderá ter seu prazo prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a finalidade de obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o Parecer nº 036/2023 – PA/PGM, de 23/02/2023).

Manaus, 22 de dezembro de 2023.

  
REGINEI RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

#### FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"

PORTARIA Nº. 002/2024-FDT

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS", em exercício, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e ainda na Portaria Por Delegação nº. 930/2023-GS;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 468/2023-SEMAD, publicada no Dom nº 5724, de 13 de dezembro de 2023, que cedeu a servidora adiante identificada a esta Autarquia,

**RESOLVE**

**CONSIDERAR DESIGNADA**, a contar de 1º-01-2024, a servidora **CARMEM HELLENA LANGBECK SOARES**, Professor Nível Superior, matrícula 097.880-9 C, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefia e Assessoramento, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora dos Serviços públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, objeto da Lei nº 2.265, de 11.12.2017.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 16 de janeiro de 2024.



**ELSON ANDRADE FERREIRA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente/AGEMAN

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS**

**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2023 - MANAUSCULT, celebrado em 22.12.2023.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a Empresa UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
- OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Container tipo 2, através da Ata de Registro de Preços nº 0092/2022 –DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 017/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult, para o ano de 2024, conforme Termo de Referência datado de 13/11/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.029899.
- VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 2.862.400,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, e quatrocentos reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº **2023NE00853** de 12/12/2023, de forma Estimativo, no valor de **R\$ 10.800,00 (Dez mil, e oitocentos reais)**, sob a rubrica orçamentária: 62301.13.392.0084.2122.0000.15000000.33903922 – Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus. Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. **Valor total empenhado: R\$ 10.800,00 (Dez mil, e oitocentos reais). Valor a ser empenhado conforme liberação de cotas orçamentárias: R\$ 2.674.900,00 (Dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos reais)**, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.029899.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 5.111, de 16 de julho de 2021, Ata de Registro de Preços nº 0092/2022 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 017/2022 – CML/PM, Parecer Jurídico nº 232/2023 – PROJUR/MANAUSCULT, datado de 04/12/2023, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, às fls. 16, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.029899.
- PRAZO:** O presente contrato terá **vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Contrato poderá ter seu prazo prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a finalidade de obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o Parecer nº 036/2023 – PA/PGM, de 23/02/2023).

Manaus, 22 de dezembro de 2023.



**REGINEI RODRIGUES**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2023 - MANAUSCULT, celebrado em 22.12.2023.
  - CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a Empresa **HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-EPP**.
  - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Estrutura de Treliças, em alumínio Box Truss Q30, através da Ata de Registro de Preços nº 0091/2022 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 018/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é órgão participante, para atender aos eventos de manifestação popular apoiados por esta Manauscult, a serem realizados na cidade de Manaus, conforme Termo de Referência datado de 13/11/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.029901.
  - VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 2.716.607,00 (Dois milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e sete reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.
  - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº **2023NE00854** de 12/12/2023, de forma estimativo, no valor de **R\$ 2.725,00 (Dois mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, sob a rubrica orçamentária: 62301.13.392.0084.2122.0000.15000000.33903922 – Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus. Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. **Valor total empenhado: R\$ 2.725,00 (Dois mil, setecentos e vinte e cinco reais). Valor a ser empenhado conforme liberação de cotas orçamentárias: R\$ 2.713.882,00 (Dois milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais)**, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.029901.
  - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 5.111, de 16 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 5.207, de 29/12/2021, Ata de Registro de Preços nº 0091/2022 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 018/2022 – CML/PM, Parecer Jurídico nº 224/2023 – PROJUR/MANAUSCULT, datado de 29/11/2022, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, às fls. 14, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.029901.
  - PRAZO:** O presente contrato terá **vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.
- PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Contrato poderá ter seu prazo prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a finalidade de obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o Parecer nº 036/2023 – PA/PGM, de 23/02/2023).

Manaus, 22 de dezembro de 2023.



**REGINEI RODRIGUES**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2023 - MANAUSCULT, celebrado em 22.12.2023.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a Empresa DM DE AGUIAR & CIA LTDA.

**3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Climatizador, medindo 256x57x50cm, incluindo montagem, desmontagem e transporte, através da Ata de Registro de Preços nº 0095/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 020/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult, para o ano de 2024, conforme Termo de Referência datado de 13/11/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.029902.

**4. VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 1.145.500,00 (Um milhão, cento e quarenta e cinco mil, e quinhentos reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o **2023NE00855** de 12/12/2023, de forma estimativo, no valor de **R\$ 669,00 (Seiscentos e sessenta e nove reais)**, sob a rubrica orçamentária: 62301.13.392.0084.2122.0000.15000000.33903922 – Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus. Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. **Valor total empenhado: R\$ 669,00 (Seiscentos e sessenta e nove reais). Valor a ser empenhado conforme liberação de cotas orçamentárias: R\$ 1.144.831,00 (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais)**, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.029902.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 5.111, de 16 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 5.207, de 29/12/2021, Ata de Registro de Preços nº 0095/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 020/2022 – CML/PM, Parecer Jurídico nº 225/2023 – PROJUR/MANAUSCULT, datado de 29/11/2023, Despacho autorizativo do Diretor Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, às fls. 16, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.029902.

**7. PRAZO:** O presente contrato terá **vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Contrato poderá ter seu prazo prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a finalidade de obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o Parecer nº 036/2023 – PA/PGM, de 23/02/2023).

Manaus, 22 de dezembro de 2023.

  
REGINEI RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2023 - MANAUSCULT, celebrado em 22.12.2023.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a Empresa ECOART SOUÇÕES LTDA.

**3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Palco, medindo 1,80 x 14 x 10m, através da Ata de Registro de Preços nº 0003/2023-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 024/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos de manifestação popular coordenados e apoiados por esta Manauscult, para o ano de

2024, conforme Termo de Referência datado de 21/11/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.030568.

**4. VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 2.270.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta mil reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº **2023NE00871** de 12/12/2023, de forma Estimativo, no valor de **R\$ 22.700,00 (Vinte e dois mil, setecentos reais)**, sob a rubrica orçamentária: 62301.13.392.0084.2122.0000.15000000.33903922 – Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus. Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. **Valor total empenhado: R\$ 22.700,00 (Vinte e dois mil, setecentos reais). Valor a ser empenhado conforme liberação de cotas orçamentárias: R\$ 2.247.300,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos reais)**, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.030568.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 5.111, de 16 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 5.207, de 29/12/2021, Ata de Registro de Preços nº 0003/2023-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 024/2022 – CML/PM, Parecer Jurídico nº 249/2023 – PROJUR/MANAUSCULT, datado de 04/12/2023, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, às fls. 18, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.030568.

**7. PRAZO:** O presente contrato terá **vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Contrato poderá ter seu prazo prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a finalidade de obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o Parecer nº 036/2023 – PA/PGM, de 23/02/2023).

Manaus, 22 de dezembro de 2023.

  
REGINEI RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2023 - MANAUSCULT, celebrado em 22.12.2023.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a Empresa BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA.

**3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Grupo Gerador, com capacidade de 500 KVA, 300 KVA, 180 KVA e 125 KVA, através da Ata de Registro de Preços nº 0089/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 029/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados pela Manauscult, para o ano de 2024, conforme Termo de Referência datado de 14/11/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.029904.

**4. VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 6.044.190,00 (Seis milhões, quarenta e quatro mil, cento e noventa reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº **2023NE00873** de 12/12/2023, de forma Estimativo, no valor de **R\$ 34.035,00 (Trinta e quatro mil, trinta e cinco reais)**, sob a rubrica orçamentária: 62301.13.392.0084.2122.0000.15000000.33903922 – Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus.



Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. **Valor empenhado: R\$ 34.035,00** (Trinta e quatro mil, trinta e cinco reais). **Valor a ser empenhado conforme liberação de cotas orçamentárias: R\$ 6.010.155,00** (Seis milhões, dez mil, cento e cinquenta e cinco reais), nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2022.23000.23037.0.029904.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 5.111, de 16/07/2021, Decreto Municipal nº 5.207, de 29/12/2021, Ata de Registro de Preços nº 0089/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 029/2022 – CML/PM, Parecer Jurídico nº 252/2023 – PROJUR/MANAUSCULT, datado de 04/12/2023, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT**, às fls. 12, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.029904.

**7. PRAZO:** O presente contrato terá **vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Contrato poderá ter seu prazo prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a finalidade de obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o Parecer nº 036/2023 – PA/PGM, de 23/02/2023).

Manaus, 22 de dezembro de 2023.



**REGINEI RODRIGUES**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

#### ERRATA

Errata do Extrato do Termo de Contrato nº 129/2023 – MANAUSCULT, publicado no Diário Oficial do Município nº 5743, de 11 de janeiro de 2024.

#### ONDE SE LÊ:

**3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Agenciamento de Hospedagem, incluindo cotação, emissão, reserva cancelamento, marcação e remarcação de hospedagens nacionais e internacionais, através da Ata de Registro de Preços nº 0082/2022 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Eletrônico 252/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult para o ano de 2024, conforme Termo de Referência datado de 14/11/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.029915.

#### LEIA-SE:

**3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Agenciamento de viagens/turismo, incluindo emissão, reserva, cancelamento, marcação e remarcação de hospedagens nacionais e internacionais, através da Ata de Registro de Preços nº 0082/2022 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Eletrônico 252/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult para o ano de 2024, conforme Termo de Referência datado de 14/11/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.029915.

#### PUBLIQUE-SE.

Manaus, 16 de janeiro de 2024.



**REGINEI RODRIGUES**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

## FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"

PORTARIA Nº. 0005/2024-GP/FDT

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"-FDT, em exercício, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº198, de 21 de junho de 1993, que trata da concessão de adiantamento no Município de Manaus e no Decreto nº 5.406, de 19 de outubro de 2022, que trata sobre o Cartão de Pagamento do Governo Municipal-CPGM como forma de prover despesas pelo regime de adiantamento,

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados como únicos autorizados a receber ADIANTAMENTO no âmbito da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas no exercício de 2024.

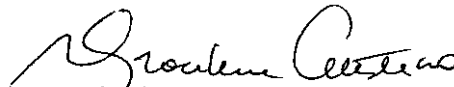
1. Nelson Nazareno da Silva Rodrigues – Matrícula nº 080.549-1A;
2. Jeferson Silva Farias– Matrícula nº 137.126-6A.

**II – REVOGAR** a Portaria nº 0002/2023-GP/FDT de 18/01/2023.

**III – DETERMINAR**, que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 16 de janeiro de 2024.



**GRÁCILENE COSTA CELESTINO**

Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", em exercício.

## COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO**, conforme despacho desta Presidência, dos seguintes Pregões Eletrônicos:

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2024-CML/PM**  
(Processo n. 2023.21000.21006.0.000501 – SEMULSP)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos Serviços de Cremação de Cadáver Humano para atender a Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP.

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2024-CML/PM**  
(Processo n. 2023.16330.16390.0.003013– UGCM/SEMAD)

**OBJETO:** Eventual Aquisição de Microcomputador, Notebook, Workstation e Monitor de Vídeo para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.